

A IMPRENSA

25 DE SETEMBRO
DE 1898

A IMPRENSA

ORGAN HEBDOMADARIO, DOCTRINARIO E NOTICIOSO

ANNO II

ASSIGNATURAS
DENTRO DA CAPITAL
ANNO..... 12\$000
SEMESTRE..... 6\$000

Surge et Ambula

(ACT. APOST. C. III V. 6)

ASSIGNATURAS
FORA DA CAPITAL
ANNO..... 14\$000
SEMESTRE..... 7\$000

N. 64

EXPEDIENTE

ACOSSOS ASSIGNANTES

Temos a grande satisfação de scientificar aos nossos assignantes que, como lhes haviamos promettido, o nosso jornal acaba de passar por uma completa reforma relativamente ao serviço de impressão, para o que fizemos vir typos novos e o mais necessario, de sorte que esperamos de todos o auxilio indispensavel á manutenção de nosso periodico, destinado á defesa dos ensinamentos da nossa Santa Religião.

Outrosim: pedimos aos nossos assignantes que queiram dirigir suas reclamações a esta Redacção, quando por ventura se julgarem prejudicados, e para que nenhuma falta se note, rogamos aos Srs. Agentes do Correio que providenciem neste sentido, a fim de que por esquecimento não fiquem alguns numeros do nosso jornal na reparação dos correios, prejudicando assim aos interessados.

AVISO IMPORTANTE

Avisamos aos nossos assignantes que, attendendo ás circunstancias que nos achamos, por se tornar mais commodo, resolvemos que as assignaturas do nosso jornal sejam pagas mensalmente.

A IMPRENSA

O CANCRO SOCIAL

Tem-se ouvido e fallado tanto deste monstro e volupcioso acervo de immoralidades, o celebre divorcio, que nada mais, nada menos é o retrato fiel dos Lutheros da Allemanha, da Inglaterra, da França e desgraçadamente hoje do Brazil, e por mais que se diga, jamais se poderá dizer que elle é, e medir as suas nefastas consequencias.

Quem diz divorcio, diz dissolução e ruptura do casamento.

Ora isso é synonymo da infamia, desgraça, corrupção e vergonha cuspidas na face da familia.

Basta dizer que o divorcio é o rompimento dos laços do matrimonio, que se consagravam dous

entes queridos até a morte, isto é, o homem e a mulher unidos por um só vinculo da amizade a mais intima.

Quanta miseria e vergonha não se deixam transpirar pela quebra dessa amizade?

Os esposos, depois de terem jurado solemnemente em seus corações de se estimar e amar mutuamente um ao outro até morrer, de juntamente na felicidade se acompanhar até ao apogeo da gloria e na adversidade até o tumulo, separaram-se pelo maldito divorcio.

Um grito de alarma e de indignação não pode deixar de levantar-se do seio dessa familia infeliz. Vêem-se os maridos contra suas mulheres, aquelles entes amigos, que a pouco davam a vida pela vida do outro, tornar-se inimigos de morte. Os innocentes filhinhos, que nenhuma culpabilidade tem dessa catastrophe, chorando, clamam a justiça eterna pela infidelidade de seus pais e a infamia, á que ficam reduzidas as suas mães, e, ao mesmo tempo, preludiando a infelicidade de seu futuro, renegam a maldita hora, em que começaram a existir de pais tam desnaturados e miseraveis, que não tendo a dignidade de sustentar o seu estado conjugal, deixaram se arrastar pelas chamas do fogo da concupiscencia, sacrificando assim, a honra, a felicidade daquellas filhas, que deixaram de ser virgens, donzellas para dar aquelles corruptos e corruptores fanfarrões da honra a sua immaculada mão de esposa, roubada do Sanctuario da familia, que as creava com tanto desvélo e carinho.

Isso é o cumulo do horror e da deshonra. E' o demonio familiar.

Acautelai-vos, portanto, pais de familias, que a deshonra e a ignominia vos batem á porta.

Repelli com todas as forças esses corypheos e vampiros, avidos da infamia e da corrupção da sociedade, que semelhantes a outros tantos vermes só procuram a podridão e, sebosos como uns porcos, só se consideram satisfeitos, quando estão atolados na lama luxuriosa.

O divorcio longe de ser uma medida que ponha termo ás incompatibilidades da convivencia conjugal, pelo contrario, é uma fonte continua de

odios e divisões entre as familias.

Contra factos não ha argumentos.

Em França, quando estabeleceu-se o divorcio, separaram-se logo para mais de vinte mil esposos, determinados pela avareza e libertinagem. O principal atractivo do casamento, diz Seneca, era, em seu tempo, a esperanza de fazer divorcio.

Exerce Juvenal sua veia poetica contra as damas romanas, que encontravam o segredo de mudar oito vezes de marido em cinco annos. Refere S. Jeronymo que viu sepultar em Roma, uma mulher, que tinha tido vinte e dous maridos. Reprovava á Samaritana Jesus Christo ella ter tido cinco.

Uma vez admittido o divorcio, as causas, que o fizerem legitimo, se multiplicarão de dia para dia, e as argumentações por analogia jamais se acabarão. A esterilidade de uma mulher, a incompatibilidade pretendida dos caracteres, a mais ligeira suspeita de infidelidade, uma infirmezinha habitual, a longa ausencia de um dos esposos, um crime deshonoroso, commettido por um ou por outro etc, não era necessario tanto entre os Romanos para auctorizar um marido a repudiá sua mulher; nada mais pode deter a licença, desde que ella é uma vez introduzida.

Oh Patria querida, estás desmoralizada!

A prova mais exuberante da tua decadencia moral são os attentados que se têm feito e pretende-se fazer ainda contra o que ha de mais sancto na Sacrosanta religião de Jesus Christo, os sacramentos.

Em que tempo é que se declara e se apregoa contra a indissolubilidade do matrimonio?

Consultai a historia e dirá ella: é quando os costumes de uma nação descem ao mais baixo gráo da depravação; é quando os casamentos são necessariamente desgraçados, porque dous caracteres viciados não se podem supportar por muito tempo.

Não se pode mais soffrer um jugo, quer-se a liberdade, (isto é, a independencia, a licença, a libertinagem) como si os dous sexos, igualmente corruptos, fossem capazes de

usar judiciosamente da liberdade. E' justamente então, que se lhes devem pôr travões e cadeias. Si semelhantes aos Romanos, oh divorcistas, não podeis mais supportar nem vossos vícios, nem vossos remedios, que vos corrijaes, e todo mal será reparado.

O MATRIMONIO E O PODER CIVIL

DISERTAÇÃO THEOLOGICA PROFERIDA NO SEMINARIO DA PARAHYBA EM 4 DE SETEMBRO PELO ALUMNO ALFREDO PEGADO

Jesus Christo! E' este o nome que mais vulto tem em toda a historia da humanidade.

Quatro mil annos apenas foram sufficientes para que o homem se preparasse a recebê-lo e dois mil nos attestam a sua vinda ao mundo!

Os outros homens tem admiradores e só elle tem adoradores! O tempo com sua acção continua vai tornando mais fraca a memoria daquelles a quem chamamos immortaes, quando a sua com o andar do tempo, se faz mais conhecida, mais vulgar e mais glorioso o seu nome.

Iniciando a sua vida entre os homens e completando em trinta e tres annos, era o Redemptor da humanidade decahida, o fundador de um novo Testamento entre Deus e o homem.

Os beneficios porém, que Elle viera trazer ao mundo, não deviam limitar-se somente á aquelles que o conheceram, mas haviam de estender-se á todos os homens até a consummação dos seculos.

Estava portanto na sua alçada e dignidade de Homem Deus escolher e estabelecer os meios pelos quaes se communicassem os seus beneficios ás gerações vindouras, estas não eram menos dignas do que aquellas nem inferior a sua condição.

A esta necessidade satisfaz Elle perfeitamente com a instituição de uma sociedade entre os homens, a Igreja Catholica, que deixava sobre a terra como a continuadora de sua missão e á qual podiam e deviam os homens recorrer em todo tempo, como a dispensadora dos meios necessarios e efficazes.

Estes meios são os Sacramentos que por isso mesmo que são instrumentos productivos da graça perdida e communicativos de seus merecimentos, só podiam ter a Elle por auctor, ficando porém á Igreja o poder de administrá-los, conservando-os sempre naquella pureza e integridade em que os recebera de seu immediato fundador.

Supponho aqui o que a Sagrada Theologia ensina, acerca do numero septenario dos mesmos Sacramentos e só quero firmar a seguinte conclusão de grande importancia principalmente nos tempos actuaes: a saber: que somente á Igreja compete o poder sobre os mesmos Sacramentos, e que de qual-

quer outro poder, assim como á Ella somente, compete tudo que diz respeito ao culto de Deus e a santificação dos homens.

Por amor á brevidade deixamos de demonstrar esta conclusão na universalidade de seus termos e limitámo-la somente ao matrimonio que muito de proposito, escolhemos para objecto da presente dissertação, como aquelle que mais se tem levantado a larga borda da impiedade a fim de subvertê-lo á competencia da Igreja Catholica e attribui-lo ao poder civil.

Não queremos porém com esta asserção excluir absolutamente a competencia do poder, antes como os primeiros a reconhecerem sob certos pontos de vista. Mas que não podemos admitir, são as pretensões demasiado amplas e illimitadas, que alguns governos tem manifestado e procurado levar á execução. Se se contentassem o poder civil com as concessões que a Igreja lhe tem feito, reconhecesse a tolerancia da Igreja em cada-lhe alguns direitos e attribuições que tem julgado convenientes e mesmo necessarios sem tirar a sua missão, e tivesse ao menos uma palavra de gratidão para com Ella que além da concessão voluntaria que faz, aconselha e procebe a seus filhos obediencia ao poder secular, até mesmo a respeito das primeiras vistas. Não basta um contrasenso, e não bastam os poderes tantas vezes que se competencia; teriamos, com os tempos idos, perfeita harmonia entre o Sacerdocio e o Imperio, entre a Igreja e o poder secular.

Mas tal não tem succedido; quando ella esperava gratidão, só tem encontrado rebellião, e poderiamos até dizer, que a sua descendencia mesmo tem provocado o sentimento baixo e rasteiro da ambição, que no fraco produz a cegueira e leva os fortes e poderosos ao campo do despotismo.

Na questão presente não argumentamos não somente com o direito mas também com a historia.

Se nos fosse decahida a historia da origem do homem e da familia, talvez nos fuisse mais difficil achar a solução, mas felizmente a temos registrada em paginas indestructiveis e immortaes. Ora ascendendo á origem do genero humano, encontramos a Deus como o immediato auctor do homem e da mulher; d'aquelle como o ultimo reflexo e manifestação de seu poder, d'esta como a ultima prova de seu amor e companheira da vida que viene por termo á solidão em que se creara. Assim instituiu Deus no Paraizo com a criação do homem e da mulher o primeiro casal e a primeira familia e a constituiu a continuadora de sua vida deixando-lhes o poder e faculdade de multiplicarem-se e multiplicando-se tirarem de si mesmos outros individuos, e assim de novo tirára de si que era.

Consultando a historia vemos que o matrimonio ha sempre sido considerado como uma instituição singular a até mesmo nos tempos dos den occiduos e nos tempos theologos e canonicos de antes.

Preparadas devidamente, por S. Exc. Rm. com um retiro de tres dias, receberam na manhã daquelle dia, a Jesus Sacramento do qual pela primeira vez ia visitar-lhes os corpos. S. Exc. Rm. o Sr. Bispo Diocesano celebrou as 7 horas da manhã na Cathedral distribuindo tambem a Sagra da Comunhão a muitas pessoas, notando-se distinctas familias, que quizerão aproveitar do retiro espiritual que se effectou, como já dissemos nos tres dias que precederão a g. and. solemmnidade.

Os oráculos que eram consultados, os sacrificios que se offerciam, os deuses que se coravam, o pão que os esposos deviam comer, a intervenção do pontifex maximus etc. etc. eram todas as ceremonias que acompanhavam a celebração do matrimonio.

Solemnisavam-se as nupcias; mas bem comprehendia o poder romano a necessidade de fazer sobressahir por entre aquelles solemmnidades a forma intrinseca do matrimonio. Porquanto reconheciam no homem assim como na mulher inclinação para se unirem e aptidão para procrearem, mas não desconheciam tambem que essa união não podia-se levar a effecto, nem teria estabilidade sem uma condição que fizesse desaparecer qualquer violencia, porque tractando-se de creaturas livres a violencia assim como não tira, tambem não produz direito, e tractando-se de uma inclinação a qual o homem individuo ainda tem em seu poder satisfazer ou deixar de satisfazer, e esta condição unica era o consentimento de ambas as partes que unido as duas vontades exprime o cesso do direito que uma faz em favor da outra e vice-versa.

Primeira Comunhão No dia 18 do corrente mez teve lugar na Cathedral a cerimonia da primeira communhão das alumnas internas e externas do collegio de Nossa Senhora das Neves. alem de muitas outras de diferentes escolas desta Capital. Como nos annos anteriores, revestiu-se esta solemmnidade daquelle sublimidade, que somente a Religião pode imprimir.

Preparadas devidamente, por S. Exc. Rm. com um retiro de tres dias, receberam na manhã daquelle dia, a Jesus Sacramento do qual pela primeira vez ia visitar-lhes os corpos. S. Exc. Rm. o Sr. Bispo Diocesano celebrou as 7 horas da manhã na Cathedral distribuindo tambem a Sagra da Comunhão a muitas pessoas, notando-se distinctas familias, que quizerão aproveitar do retiro espiritual que se effectou, como já dissemos nos tres dias que precederão a g. and. solemmnidade.

Os oráculos que eram consultados, os sacrificios que se offerciam, os deuses que se coravam, o pão que os esposos deviam comer, a intervenção do pontifex maximus etc. etc. eram todas as ceremonias que acompanhavam a celebração do matrimonio.

Solemnisavam-se as nupcias; mas bem comprehendia o poder romano a necessidade de fazer sobressahir por entre aquelles solemmnidades a forma intrinseca do matrimonio. Porquanto reconheciam no homem assim como na mulher inclinação para se unirem e aptidão para procrearem, mas não desconheciam tambem que essa união não podia-se levar a effecto, nem teria estabilidade sem uma condição que fizesse desaparecer qualquer violencia, porque tractando-se de creaturas livres a violencia assim como não tira, tambem não produz direito, e tractando-se de uma inclinação a qual o homem individuo ainda tem em seu poder satisfazer ou deixar de satisfazer, e esta condição unica era o consentimento de ambas as partes que unido as duas vontades exprime o cesso do direito que uma faz em favor da outra e vice-versa.

Preparadas devidamente, por S. Exc. Rm. com um retiro de tres dias, receberam na manhã daquelle dia, a Jesus Sacramento do qual pela primeira vez ia visitar-lhes os corpos. S. Exc. Rm. o Sr. Bispo Diocesano celebrou as 7 horas da manhã na Cathedral distribuindo tambem a Sagra da Comunhão a muitas pessoas, notando-se distinctas familias, que quizerão aproveitar do retiro espiritual que se effectou, como já dissemos nos tres dias que precederão a g. and. solemmnidade.

Os oráculos que eram consultados, os sacrificios que se offerciam, os deuses que se coravam, o pão que os esposos deviam comer, a intervenção do pontifex maximus etc. etc. eram todas as ceremonias que acompanhavam a celebração do matrimonio.

Solemnisavam-se as nupcias; mas bem comprehendia o poder romano a necessidade de fazer sobressahir por entre aquelles solemmnidades a forma intrinseca do matrimonio. Porquanto reconheciam no homem assim como na mulher inclinação para se unirem e aptidão para procrearem, mas não desconheciam tambem que essa união não podia-se levar a effecto, nem teria estabilidade sem uma condição que fizesse desaparecer qualquer violencia, porque tractando-se de creaturas livres a violencia assim como não tira, tambem não produz direito, e tractando-se de uma inclinação a qual o homem individuo ainda tem em seu poder satisfazer ou deixar de satisfazer, e esta condição unica era o consentimento de ambas as partes que unido as duas vontades exprime o cesso do direito que uma faz em favor da outra e vice-versa.

Preparadas devidamente, por S. Exc. Rm. com um retiro de tres dias, receberam na manhã daquelle dia, a Jesus Sacramento do qual pela primeira vez ia visitar-lhes os corpos. S. Exc. Rm. o Sr. Bispo Diocesano celebrou as 7 horas da manhã na Cathedral distribuindo tambem a Sagra da Comunhão a muitas pessoas, notando-se distinctas familias, que quizerão aproveitar do retiro espiritual que se effectou, como já dissemos nos tres dias que precederão a g. and. solemmnidade.

Os oráculos que eram consultados, os sacrificios que se offerciam, os deuses que se coravam, o pão que os esposos deviam comer, a intervenção do pontifex maximus etc. etc. eram todas as ceremonias que acompanhavam a celebração do matrimonio.

Solemnisavam-se as nupcias; mas bem comprehendia o poder romano a necessidade de fazer sobressahir por entre aquelles solemmnidades a forma intrinseca do matrimonio. Porquanto reconheciam no homem assim como na mulher inclinação para se unirem e aptidão para procrearem, mas não desconheciam tambem que essa união não podia-se levar a effecto, nem teria estabilidade sem uma condição que fizesse desaparecer qualquer violencia, porque tractando-se de creaturas livres a violencia assim como não tira, tambem não produz direito, e tractando-se de uma inclinação a qual o homem individuo ainda tem em seu poder satisfazer ou deixar de satisfazer, e esta condição unica era o consentimento de ambas as partes que unido as duas vontades exprime o cesso do direito que uma faz em favor da outra e vice-versa.

Preparadas devidamente, por S. Exc. Rm. com um retiro de tres dias, receberam na manhã daquelle dia, a Jesus Sacramento do qual pela primeira vez ia visitar-lhes os corpos. S. Exc. Rm. o Sr. Bispo Diocesano celebrou as 7 horas da manhã na Cathedral distribuindo tambem a Sagra da Comunhão a muitas pessoas, notando-se distinctas familias, que quizerão aproveitar do retiro espiritual que se effectou, como já dissemos nos tres dias que precederão a g. and. solemmnidade.

Os oráculos que eram consultados, os sacrificios que se offerciam, os deuses que se coravam, o pão que os esposos deviam comer, a intervenção do pontifex maximus etc. etc. eram todas as ceremonias que acompanhavam a celebração do matrimonio.

Solemnisavam-se as nupcias; mas bem comprehendia o poder romano a necessidade de fazer sobressahir por entre aquelles solemmnidades a forma intrinseca do matrimonio. Porquanto reconheciam no homem assim como na mulher inclinação para se unirem e aptidão para procrearem, mas não desconheciam tambem que essa união não podia-se levar a effecto, nem teria estabilidade sem uma condição que fizesse desaparecer qualquer violencia, porque tractando-se de creaturas livres a violencia assim como não tira, tambem não produz direito, e tractando-se de uma inclinação a qual o homem individuo ainda tem em seu poder satisfazer ou deixar de satisfazer, e esta condição unica era o consentimento de ambas as partes que unido as duas vontades exprime o cesso do direito que uma faz em favor da outra e vice-versa.

Preparadas devidamente, por S. Exc. Rm. com um retiro de tres dias, receberam na manhã daquelle dia, a Jesus Sacramento do qual pela primeira vez ia visitar-lhes os corpos. S. Exc. Rm. o Sr. Bispo Diocesano celebrou as 7 horas da manhã na Cathedral distribuindo tambem a Sagra da Comunhão a muitas pessoas, notando-se distinctas familias, que quizerão aproveitar do retiro espiritual que se effectou, como já dissemos nos tres dias que precederão a g. and. solemmnidade.

Os oráculos que eram consultados, os sacrificios que se offerciam, os deuses que se coravam, o pão que os esposos deviam comer, a intervenção do pontifex maximus etc. etc. eram todas as ceremonias que acompanhavam a celebração do matrimonio.

Solemnisavam-se as nupcias; mas bem comprehendia o poder romano a necessidade de fazer sobressahir por entre aquelles solemmnidades a forma intrinseca do matrimonio. Porquanto reconheciam no homem assim como na mulher inclinação para se unirem e aptidão para procrearem, mas não desconheciam tambem que essa união não podia-se levar a effecto, nem teria estabilidade sem uma condição que fizesse desaparecer qualquer violencia, porque tractando-se de creaturas livres a violencia assim como não tira, tambem não produz direito, e tractando-se de uma inclinação a qual o homem individuo ainda tem em seu poder satisfazer ou deixar de satisfazer, e esta condição unica era o consentimento de ambas as partes que unido as duas vontades exprime o cesso do direito que uma faz em favor da outra e vice-versa.

Preparadas devidamente, por S. Exc. Rm. com um retiro de tres dias, receberam na manhã daquelle dia, a Jesus Sacramento do qual pela primeira vez ia visitar-lhes os corpos. S. Exc. Rm. o Sr. Bispo Diocesano celebrou as 7 horas da manhã na Cathedral distribuindo tambem a Sagra da Comunhão a muitas pessoas, notando-se distinctas familias, que quizerão aproveitar do retiro espiritual que se effectou, como já dissemos nos tres dias que precederão a g. and. solemmnidade.

Os oráculos que eram consultados, os sacrificios que se offerciam, os deuses que se coravam, o pão que os esposos deviam comer, a intervenção do pontifex maximus etc. etc. eram todas as ceremonias que acompanhavam a celebração do matrimonio.

Solemnisavam-se as nupcias; mas bem comprehendia o poder romano a necessidade de fazer sobressahir por entre aquelles solemmnidades a forma intrinseca do matrimonio. Porquanto reconheciam no homem assim como na mulher inclinação para se unirem e aptidão para procrearem, mas não desconheciam tambem que essa união não podia-se levar a effecto, nem teria estabilidade sem uma condição que fizesse desaparecer qualquer violencia, porque tractando-se de creaturas livres a violencia assim como não tira, tambem não produz direito, e tractando-se de uma inclinação a qual o homem individuo ainda tem em seu poder satisfazer ou deixar de satisfazer, e esta condição unica era o consentimento de ambas as partes que unido as duas vontades exprime o cesso do direito que uma faz em favor da outra e vice-versa.

Preparadas devidamente, por S. Exc. Rm. com um retiro de tres dias, receberam na manhã daquelle dia, a Jesus Sacramento do qual pela primeira vez ia visitar-lhes os corpos. S. Exc. Rm. o Sr. Bispo Diocesano celebrou as 7 horas da manhã na Cathedral distribuindo tambem a Sagra da Comunhão a muitas pessoas, notando-se distinctas familias, que quizerão aproveitar do retiro espiritual que se effectou, como já dissemos nos tres dias que precederão a g. and. solemmnidade.

Os oráculos que eram consultados, os sacrificios que se offerciam, os deuses que se coravam, o pão que os esposos deviam comer, a intervenção do pontifex maximus etc. etc. eram todas as ceremonias que acompanhavam a celebração do matrimonio.

Solemnisavam-se as nupcias; mas bem comprehendia o poder romano a necessidade de fazer sobressahir por entre aquelles solemmnidades a forma intrinseca do matrimonio. Porquanto reconheciam no homem assim como na mulher inclinação para se unirem e aptidão para procrearem, mas não desconheciam tambem que essa união não podia-se levar a effecto, nem teria estabilidade sem uma condição que fizesse desaparecer qualquer violencia, porque tractando-se de creaturas livres a violencia assim como não tira, tambem não produz direito, e tractando-se de uma inclinação a qual o homem individuo ainda tem em seu poder satisfazer ou deixar de satisfazer, e esta condição unica era o consentimento de ambas as partes que unido as duas vontades exprime o cesso do direito que uma faz em favor da outra e vice-versa.

Preparadas devidamente, por S. Exc. Rm. com um retiro de tres dias, receberam na manhã daquelle dia, a Jesus Sacramento do qual pela primeira vez ia visitar-lhes os corpos. S. Exc. Rm. o Sr. Bispo Diocesano celebrou as 7 horas da manhã na Cathedral distribuindo tambem a Sagra da Comunhão a muitas pessoas, notando-se distinctas familias, que quizerão aproveitar do retiro espiritual que se effectou, como já dissemos nos tres dias que precederão a g. and. solemmnidade.

Os oráculos que eram consultados, os sacrificios que se offerciam, os deuses que se coravam, o pão que os esposos deviam comer, a intervenção do pontifex maximus etc. etc. eram todas as ceremonias que acompanhavam a celebração do matrimonio.

Solemnisavam-se as nupcias; mas bem comprehendia o poder romano a necessidade de fazer sobressahir por entre aquelles solemmnidades a forma intrinseca do matrimonio. Porquanto reconheciam no homem assim como na mulher inclinação para se unirem e aptidão para procrearem, mas não desconheciam tambem que essa união não podia-se levar a effecto, nem teria estabilidade sem uma condição que fizesse desaparecer qualquer violencia, porque tractando-se de creaturas livres a violencia assim como não tira, tambem não produz direito, e tractando-se de uma inclinação a qual o homem individuo ainda tem em seu poder satisfazer ou deixar de satisfazer, e esta condição unica era o consentimento de ambas as partes que unido as duas vontades exprime o cesso do direito que uma faz em favor da outra e vice-versa.

Preparadas devidamente, por S. Exc. Rm. com um retiro de tres dias, receberam na manhã daquelle dia, a Jesus Sacramento do qual pela primeira vez ia visitar-lhes os corpos. S. Exc. Rm. o Sr. Bispo Diocesano celebrou as 7 horas da manhã na Cathedral distribuindo tambem a Sagra da Comunhão a muitas pessoas, notando-se distinctas familias, que quizerão aproveitar do retiro espiritual que se effectou, como já dissemos nos tres dias que precederão a g. and. solemmnidade.

Os oráculos que eram consultados, os sacrificios que se offerciam, os deuses que se coravam, o pão que os esposos deviam comer, a intervenção do pontifex maximus etc. etc. eram todas as ceremonias que acompanhavam a celebração do matrimonio.

Solemnisavam-se as nupcias; mas bem comprehendia o poder romano a necessidade de fazer sobressahir por entre aquelles solemmnidades a forma intrinseca do matrimonio. Porquanto reconheciam no homem assim como na mulher inclinação para se unirem e aptidão para procrearem, mas não desconheciam tambem que essa união não podia-se levar a effecto, nem teria estabilidade sem uma condição que fizesse desaparecer qualquer violencia, porque tractando-se de creaturas livres a violencia assim como não tira, tambem não produz direito, e tractando-se de uma inclinação a qual o homem individuo ainda tem em seu poder satisfazer ou deixar de satisfazer, e esta condição unica era o consentimento de ambas as partes que unido as duas vontades exprime o cesso do direito que uma faz em favor da outra e vice-versa.

ROBERTO (10) Verdades como puños POR MR. DE SEGUR (Continuação) IX CONVERSAÇÃO II SI O HOMEM TEM ALMA Esta pergunta é absolutamente contrario a... (Continuação)

CONVERSAÇÃO III SI A ALMA DO HOMEM É IMMORTAL. —Eu não posso comprehender, optimo senhor Mestre, como certas pessoas tem coragem de dizer publicamente que, com alguns differencas ha entre anim e o meu junimento. —Tens multissima razão; e contudo um facto doloroso; materialista como lhe chamam tem lançado profundas raizes nas mentes e muitos tempos.

CONFERENCIA DE SANTA MONICA Santa Monica, que era da Africa, achando-se em Ostia, na Italia, teve muitos colloquios com o seu filho Agostinho a respeito do religio. E por estes um foi sobre a morte do christão.

A ESTACAO Recebemos e agradecemos a visita deste importantissimo jornal de Modas Parisienses, dedicado ás Senhoras Brasileiras.

PROTESTO CONTRA O DIVORCIO De todos os cantos da Republica não sahido protestos contra o projecto de lei do divorcio im-

A ADRACAO EM MONTMARTRES A 12 de junho ult mo foi a nave principal da basica de Mont-Martres do Sagrado Coração de Jesus

DOCUMENTO HISTORICO Com grande prazer passamos para as columnas do nosso humilde jornal alguns topicos do importante artigo

OS INCONVENIENTES QUE PROVEM PARA A RIGIDEZ DE UMA DIOCESE VASTA E Povoada como a de Pernambuco, são incommensuráveis.

OS INCONVENIENTES QUE PROVEM PARA A RIGIDEZ DE UMA DIOCESE VASTA E Povoada como a de Pernambuco, são incommensuráveis.

OS INCONVENIENTES QUE PROVEM PARA A RIGIDEZ DE UMA DIOCESE VASTA E Povoada como a de Pernambuco, são incommensuráveis.

NOVO MINISTRO PORTUGUÊZ

Lemos em uma correspondência de Lisboa para uma folha fluminense: «Cansaram extrema surpresa uns telegrammas expedidos do Rio de Janeiro pedindo ao Rei a nomeação do novo encarregado de negocios aqui para ministro plenipotenciario; e toda a gente seria lamentou que o sr. Lampreia não tivesse conhecimento do facto, porque ao certo se teria oposto a elle formalmente, e com a correção que o distingue. E' esta, pelo menos, a opiniao geral nas altas regiões do ministerio dos estrangeiros. A escolha do novo ministro ainda não está feita; mas se não for um vulto notavel na politica, como tendo motivos para acreditar, será um dos ministros plenipotenciarios com exercicio. Contam-me, não sei, porém, até que ponto o possa afiançar, que o governo tinha meio decidido ao sr. conselheiro Antonio Candido, o brilhante orador, a aceitar aquelle cargo; mas que elle, assim que se manifestou no movimento do grupo que protege o sr. Lampreia, recusara formalmente accepta-lo. Se assim foi, o Brazil perdeu o convivio de uma das mais estimaveis individualidades da politica portugueza.»

(Do Diario de S. Paulo)

ACTO DE REPARAÇÃO

Os catholicos fervorosos do Equador, para fazerem um acto de reparação pelas impiedades e blasphemias que o estado deixa impunes, passaram em procissão de triumpho a Santa Cruz a hombros de cavalheiros distinctos, que se alternavam para dar logar a todos, e fizeram um exercicio publico de Via Sacra com grande concurrencia de fieis.

DONATIVOS PARA A IMPRENSA

- Registrarmos com ufania e possuidos sobre modo do mais grato reconhecimento que muito cordialmente recebemos os donativos seguintes para a aquisição de um novo prelo que certamente virá melhorar a impressão do nosso humilde Jornal.
- Conego Estevam Dantas, Vigario do Assu... 50:000
 - Conego Floriano Coutinho, Vigario do Fapú... 50:000
 - Padre Ignacio Ibiapina da Silva Sobral, Vigario do Cuité 50:000
 - Padre José Euprosino, Vigario de Bananeiras... 50:000
 - Commendador Felinto Florentino da Rocha 50:000
 - Tenente Coronel Cassiano Cicero Carneiro da Cunha 50:000
 - Antonio José da Costa Maia 50:000
 - Padre José Cabral de Vasconcellos Castro, Vigario de Santa Cruz 50:000
 - Padre Francisco Torres Brazil, Vigario de Souza 50:000
 - Padre Luiz Salles, Vigario de Campina Grande 50:000
 - Padre Francisco Ananias de Faria Castro, Vigario de S. João do Cariry 50:000
 - Padre Antonio Pereira de Castro, Vigario de Gurinhem 50:000
 - Conego Francisco Pequeno 50:000
 - Padre Joaquim Enes Cavalcanti, Vigario de Cabeceiras 50:000
 - Padre Emygdio Cardoso, Vigario de Caico 100:000
 - Padre José Antonio da Silva Pinto, Vigario do Acary 20:000
 - Padre João Francisco S. de Medeiros 20:000
 - Padre Frederico A. Raposo da Camara, Vigario de Touror 25:000
 - Padre Manoel Ubaldo da Costa Ramos, Vigario de Alagôa do Monteiro 50:000
 - Padre Antonio Rodrigues do Rego, Vigario de Sant'Anna do Mattos 40:000
 - Padre Antonio Xavier da Paiva, Vigario de S. José de Mipibu 50:000
 - Padre Jovino da Costa Machado, Vigario de Santa Luzia 50:000

- Padre Nazario D. de Romim Vigario do Mogeiro 25:000
- Padre Odilon de Aray Vigario de Brejo do Aray 50:000
- Padre João Urbano de Oliveira, Vigario de Mossoró 50:000
- D. Aprisgio Carlos Pessoa de Mello 50:000
- Padre Joaquim Alves Machado Vigario de Patos 20:000

SECRETARIA DO BISPADO

Ultimamente procedeu-se á sagração de pedras d'ara, para occorier ao provimento das matrizes e Capellas da Diocese.

Os interessados poderão procural-a sendo offerecida a esportula de 10\$000 reis por cada uma.

MENSAGEIRO

DO CORAÇÃO DE JESUS

Acaba de ser publicado em Itú, estado de S. Paulo, um importantissimo Mensageiro do Coração de Jesus, destinado aos interesses do Apostolado.

De grande alcance e summa relevancia, tão importante obra vem dar a iniciativa á grande Obra do A-

postolado da Oração. O preço da assinatura está estipulado em \$5000 annuaes, e quem pretender assignar o Mensageiro, poderá se dirigir ao Conego Fernando Lopes e Silva, de Capital.

OS ASSOCIADOS DO CORAÇÃO DE JESUS

Previne-se aos Srs. Associados que n'esta typographia achase a venda a importante obra Manual da Guarda de Honra, bem como o Manual do Apostolado da Oração, de grande utilidade e preto aos mesmos.

APOSTOLADO

DO CORAÇÃO DE JESUS

Avisa-se aos Srs. Directores locais da Associação do Coração de Jesus nas freguezias do Interior, que em casa do Rev. Conego Fernando Lopes e Silva encontra-se medalhas do Apostolado para Zeladores e associados, patentes, diplomas, manuaes, bem como encarrega-se o mesmo Conego de sa-

distazer toda e qualquer p... se sentido.

POLMINHAS ECCLESIASTICAS

Faço saber na Secretaria do pado ja se ach as folhinhas ecc siasticas para o p ximo anno de 18 a razão de 3:00 devendo prover convenientem e todas as Matrizes Capellas filiaes. Secretaria do pado da Parahy 20 de Novembro de 1897.

O Secretario Interi

Padre José THOMAZ GOMES DA

IMITAÇÃO

DE

JESUS CHRISTO

FORMULARIO DE ORAÇÕES

Com cinco approvações episcopaes e entre estas as dos Exms. Arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro.

Duas obras em um só volume portatil, nitidamente impresso, dourado e encadernado em Paris; com lindas estampas, contendo uma oração com indulgencia plenaria — «O' bom e dulcissimo Jesus.»

PREÇO 5:000 CADA EXEMPLAR NO BRAZIL E 1.200 FORTES EM PORTUGAL

arce á um exemplar e quem pagar dez

Já chegou e está exposto á venda o piedoso livro da Imitação de Jesus Christo e Formulario de Orações. Além de ser o livro da Imitação de Jesus Christo, o livro por excellencia de todos quantos têm sido publicados exceptuados apenas os Evangelhos, succede que o traductor brasileiro junctou a cada capitulo um outro de reflexões admirabilissimas do nuncas ás louvado mas re da vida espiritual, o celebre pregador da França, — Padre Bordalo de. Ainda mais variadissimo o numero de notas referentes ás sagradas Escrituras e outros muitos livros, notas explicativas sobre pontos, difficis uns e du' taveis outros, e assim tambem quatro magnificas taboas auxiliares, que servirão para fomentar a piedade. Ainda mais um excellentissimo Formulario de Oração com quatro differentes metodos para ouvir a Missa e entre estas missas uma de communhão, extrahida do proprio texto da Imitação, contendo tudo de mais essencial que se acha nos Parochiaes Romanos, e duas excellentes taboas de fastas moveis, dos jejuns e da abstinencia, applicações completas sobre o modo de ajudar a Missa.

A venda nas principaes Livrarias do Brazil e Portugal

EDITORES

MATTOS CAMINHA & C.

44 -- RUA DO MARQUEZ DE OLINDA -- 44

RECIFE

ANNUNCIOS

UMA

EXCELLENTE OCCASÃO

Praticar o bem de adquirir meritos para o Céu

Se desejaes fazer o bem, contribuindo para a fundação christã no Congo (Africa central.)

Se desejaes participar dos favores espirituaes seguintes:

1.ª Uma lembrança especial, no Memento de todas as Missas que celebrão os Missionarios da Congregação do Coração Immaculado de Maria.

2.ª Uma Missa celebrada cada primeira sexta feira do mez por todos os benfeitores vivos e mortos a perpetuidade.)

3.ª A perpetuidade tambem, uma Missa Solemne de Requiem, celebrada a 3 de Novembro de cada anno, para o descanso d'alma de todos os benfeitores cujos nomes estão e estarão escrupulosamente inscriptos nos registos da Obra.

Conservae todos vossos SELLOS USADOS, sellos de correio, de joineas, de taxa etc.) CARTAS POSTAES, Bilhetes postaes, Cartas Bilnete, Contas de joineas e envoltórios que levão impresso o sello do correio) e enviai estas coisas inteiras aos agentes da Obra:

«Na Hespanha ao Srm. D. Ramon Rodrigues Estevéz, Presbytero, Calle Mezones 58 Granada.»

«No Brazil Sur. ao D. Luiz Dreux, São Paulo.»

«Ou directamente a Obra dos Sellos usados, Liège (Belgica).»

Tenho á bondade caro leitor, de propagar esta circular quando lhe seja possivel. Uma as vossas cartas, dá-a aos vos amigos e relacionados, tratae de procurar o maior numero de auxiliares e tende a certeza de que Deus recompensará copiosamente vosso caridoso trabalho, porque o que fizerdes para os pobres milles do Congo, a fareis para o proprio Deus. Todos os pedidos de circulares e de mais communicações devem ser dirigidos a:

RVM HENRIQUE VALENTIM
Seminario Maior